

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1262/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1645 (SEI-35123568). **VALOR TOTAL:** R\$ 54.200,22 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004608/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1039/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em preparo e fornecimento das refeições, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/01/2022 a 11/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1563 (SEI-34906222). **VALOR TOTAL:** R\$ 17.031,07 (dezesete mil, trinta e um reais e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004358/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1409/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIGDEL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, para o Hospital da Mãe, no período de 30/04/2022 a 12/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1798 (SEI-36016806). **VALOR TOTAL:** R\$ 99.403,17 (noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e dezessete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/008166/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1291/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G FALCÃO & CIA LTDA ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 23/03/2022 a 31/03/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1621 (SEI-35038240). **VALOR TOTAL:** R\$ 37.127,72 (trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005192/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1571/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIOS VISUAL GENÉTICA DO BRASIL EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h Botafogo e Jacarepaguá, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2061 (SEI-37190044). **VALOR TOTAL:** R\$ 165.341,37 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009306/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1429/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRINT MAILING COMERCIO SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de nobreak, para UPA 24h Engenho Novo, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1846 (SEI-36315557). **VALOR TOTAL:** R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/008244/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 825/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP CLEAN COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ERELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de lavanderia, com locação de enxoval, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1048 (SEI-32420791). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.269,33 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004478/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1486/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Anchieta - HEAN, no período de 19/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1937 (SEI-36581064). **VALOR TOTAL:** R\$ 250.566,49 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/008441/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1623/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERAPHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços, médicos, para UPA 24h Queimados, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2136 (SEI-37470564). **VALOR TOTAL:** R\$ 577.440,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/0010306/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 904/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de lavanderia hospitalar, para o Hospital da Mulher Heloideia Studart, no período de 01/04/2022 à 14/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1144 (SEI-32852274). **VALOR TOTAL:** R\$ 20.141,64 (vinte mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005321/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1616/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MULTI COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022; 01/05/2022 a 31/05/2022 e 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2194 (SEI-37676744). **VALOR TOTAL:** R\$ 120.623,40 (cento e vinte mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010073/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

Id: 2416798

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1601/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Maré e Copacabana, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2092 (SEI-37318225). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.158.144,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e qua-

renta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010156/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1597/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2075 (SEI-37267939). **VALOR TOTAL:** R\$ 619.644,90 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/009982/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1448/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BARRETTOS GLOBAL REFEIÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços com fornecimento de alimentação, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 07/05/2022 a 17/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1921 (SEI-36532199). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.836,00 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/008709/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1356/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Itaboraí, Campo Grande I, SEAP, Campo Grande II e Niterói, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1780 (SEI-35902284). **VALOR TOTAL:** R\$ 283.950,70 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/007165/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022.

Id: 2416464

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. **OBJETO:** Alteração quantitativa ao Contrato nº 253/2022 visando o acréscimo de 144 horas semanais, para atender a demanda do HECC, unidade sob gestão desta Fundação Saúde, conforme descrito no despacho SEI 35717308. **VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 14/07/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 738.209,01 (setecentos e trinta e oito mil e duzentos e nove reais e um centavo). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE04957. **FUNDAMENTO:** Art. 58 inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1980 (doc. SEI nº 36729555) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 37940677) - **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/007968/2021 (SEI-080007/008647/2022).**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2021, relativo a contratação de prestação de serviços médicos para atender as demandas do IETAP, IEISS e IEDE, assim como a concessão do reajuste contratual. **VIGÊNCIA:** 20/08/2022 a 19/08/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.733.010,21 (sete milhões e setecentos e trinta e três mil e dez reais e vinte e um centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00410. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II, c/c art. 55, inciso III, e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1782 (doc. SEI nº 35920737) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 37816159) - **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/009107/2020.**

Id: 2418089

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:  
**PARECER JURÍDICO Nº 1741/2022:** Doc. SEI 35626365.  
**AUTORIZAÇÃO DO EDITAL:** Doc. SEI 37797796.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 117/2022.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos.  
**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 05/09/2022 às 10h00min.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2022 às 10h05min.  
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA:** 29190  
**PROCESSO Nº SEI-080007/006438/2020.**

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2417945

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D. O. DE 22.08.2022  
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

**AVISO**

PROCESSO Nº SEI-080007/001830/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Onde se lê: Processo nº SEI-080007/004452/2021  
Leia-se: Processo nº SEI-080007/001830/2022

Id: 2417920

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 010/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a ASSESSORIA CULTURAL DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM SÃO PAULO - FUNDAÇÃO JAPÃO.

**OBJETO:** Cessão de uso do livro didático "Kotobana", visando a sua utilização pelos professores e alunos da unidade escolar Intercultural Brasil-Japão C.E. JOSÉ MARIA DE BRITO, localizada na Av. Dep. Octávio Cabral, 668 - Centro, Itaguaí - RJ, com ensino de língua japonesa e ênfase em Biologia, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante do Anexo I.  
**PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, podendo ser renovado por igual período ou modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre os participantes.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Convênio não ensejará transferência de recursos entre as partes.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, bem como suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-030029/000638/2022.**

Id: 2417940

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**EDITAIS**

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - CENECISTA PETROPOLITANO ROBERTO DA SILVEIRA - Petrópolis**  
2º GRAU  
SEI-030042/002653/2022  
Fatima Santos Dias - 1988

**2 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis**  
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS  
SEI-030042/002492/2022  
Vanessa da Silva Moutinho - 2019  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
SEI-030042/002243/2020  
Raquel Ferreira Inocencio - 2020  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
SEI-030042/002569/2022  
Felipe de Souza Costa - 2019

**3 - COLÉGIO BIBLOS - Petrópolis**  
CURSO AUXILIAR DE LABORATÓRIO ANÁLISES QUÍMICAS  
SEI-030042/002511/2022  
Ivani Barbosa Alves - 1982

**4 - COLÉGIO CENECISTA WALTER FRANCKLIN - Três Rios**  
4ª SÉRIE GINASIAL  
SEI-030042/002533/2022  
Ranieri Luiz Moreira Domingues - 1977

**5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA VIEIRA - Magé**  
SEI-030042/002655/2022  
ENSINO MÉDIO  
Renée Campos Cardozo Lacerda - 2005

**6 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis**  
2º GRAU  
E-03/005/001182/2021  
Regina Cátia Fernandes Araújo da Silva - 1995  
ENSINO MÉDIO  
Sei-030033/002491/2022  
Jade Maria Nascimento de Paulo - 2015

**7 - COLÉGIO PADRÃO - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030033/002406/2022  
Rosane Ramos Nascimento Machado - 2002

**8 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu**  
2º GRAU-TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
E-03/033/817/2019  
Mariza Isabel Magalhães - 1992  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030033/002724/2022  
Luciana Brito Alves - 1999

**9 - COLÉGIO ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030033/002726/2022  
Claudio Luis Herzog - 2004

**10 - COLÉGIO MORRO AGUDO - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030033/001804/2022  
Accácio José Ferreira - 2003

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA**  
2º SÉRIE - ENSINO MÉDIO  
SEI - 030031/001813/2022  
Charles da Silva - 2005

**2 - COLÉGIO ESTADUAL SIMÃO DA MOTTA - Guapimirim**  
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030042/002557/2022  
Arlan Saraiva- 1996  
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030042/002627/2022  
Marcelo da Silva e Silva - 2005

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de ALEX MACHADO PAIVA, ano 2010 - Processo nº SEI-030035/004020/2021.

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de GUILHERME FONTES GOMES SOARES, ano 2010 - Processo nº SEI-030030/000615/2021.

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, de MÉRICA GONÇALVES, ano 2008 - Processo nº SEI-030029/007866/2021.

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de THIAGO WANDEROSCHY DE OLIVEIRA, ano 2018 - Processo nº SEI-E-03/030/393/2020.